

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA N. 06/2014-SUBPLAN – Estabelece cronograma de apresentação do Relatório de Avaliação de Resultados, relativo aos planos setoriais e regionais de ação 2014.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL no uso de suas atribuições legais e especialmente o artigo 39 da Resolução PGJ 997/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 10 da portaria 01/2013 SUBPLAN, ao término do exercício de 2014, o órgão e unidade administrativa que apresentou plano setorial ou regional de ação 2014, deverá elaborar Relatório de Avaliação de Resultados, estruturado no formulário anexo a presente Portaria.

Parágrafo único. Cópia do Relatório de Avaliação de Resultados deverá ser anexada ao Procedimento Administrativo (PA) instaurado no PROMP para registro do plano setorial ou regional de ação 2014, na função “Arquivos Anexos”, com promoção do encerramento do procedimento instaurado.

Art. 2º. O Relatório de Avaliação de Resultados, referente aos planos setoriais ou regionais de ação 2014, deverão ser apresentados até dia **18/12/2014**.

Curitiba, 14 de novembro de 2014.

BRUNO SÉRGIO GALATTI
**Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos de Planejamento Institucional**

ANEXO IV – Formulário de Relatório de Avaliação de Resultados

Formulários disponíveis em [www.planejamento.mppr.mp.br/planejamento setorial e regional](http://www.planejamento.mppr.mp.br/planejamento_setorial_e_regional)